

DECRETO N.º 38.856, DE 02/12/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020, E,

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0003256-36.2020.8.08.0006 DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora BEATRIS BRESSANELLI, no cargo Psicólogo, carga horária 30h, vencimento R\$2.037,11 e período de 09/12/2020 a 08/12/2021, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificação 3ª no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2020, conforme Memorando n.º 1131/2020- GRH, contido no Processo n.º 15.750/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho